

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 P O R T A R I A Nº 850/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora CLAUDINEY DOS SANTOS ANJOS RG. nº 5.792.797-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/14 a 10/03/15, a contar do dia 13/08/16 a 13/09/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 851/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora JOCELE CRISTINA ZAMPERI RG. nº 8.690.555-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/14 a 10/03/15, a contar do dia 08/09/16 a 22/09/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 852/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora LUCIANA SEQUINI RG. nº 7.923.277-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no artigo 146, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 04/09/16 a 03/10/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 853/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora NEUZA CORREIA MASSE, RG. nº 3.585.514-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/15 a 10/03/16, a contar do dia 01/09/16 a 20/09/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 854/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora ADRIANA MIASAKI FARINAZZO, RG. nº 4.888.063-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/07/14 a 01/07/15, a contar do dia 03/10/16 a 01/11/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 855/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora FATIMA NUNES SANTOS AMARAL, RG. nº 5.673.120-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Zelador, da Escola Municipal Rocha Pombo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Divisão de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Regulamentares, conforme disposto no artigo 165, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao quinquênio 01/06/05 a 01/06/10 a contar do dia 19/09/16 a 16/12/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 857/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor MARCIO MASSAIHO IERI RI, RG. nº 17.016.302-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Divisão de Arquivo, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/07/15 a 01/07/16, a contar do dia 17/10/16 a 31/10/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 858/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora LUCINEIDE ALVARES, RG. nº 180.950-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, da Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio Regulamentares, conforme disposto no artigo 165, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao quinquênio 13/02/05 a 13/02/10 a contar do dia 03/10/16 a 01/12/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 859/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora ANA FRANCISCA ALVARO, RG. nº 6.168.568-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/15 a 10/03/14, a contar do dia 02/09/16 a 24/09/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 859/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor CLAUDINEY APARECIDO DE ALMEIDA, RG. nº 5.171.187-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista do Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/15 a 01/02/16, a contar do dia 01/11/16 a 30/11/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 863/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor GENILSON CANDIDO DE SOUZA RG. nº 9.465.106-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Coordenador, do Projeto Alternativo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/15 a 01/02/16, a contar do dia 20/09/16 a 04/10/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 871/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora LUCIMARA SOFIENTINI, RG. nº 6.435.219-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 12/06/14 a 12/06/15, a contar do dia 19/09/16 a 09/10/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 872/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG. nº 7.653.518-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, da UBS central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 23/02/15 a 23/02/16, a contar do dia 23/09/16 a 22/10/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 873/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora CLAUDINEIA MILANI, RG. nº 4.387.875-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, da Escola Municipal de Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, conforme disposto no artigo 165, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao quinquênio 13/02/05 a 13/02/10 a contar do dia 28/09/16 a 24/12/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 874/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG. nº 7.653.518-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, da UBS central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/15 a 10/03/14, a contar do dia 01/09/16 a 30/09/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 875/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor DEDIO GABRIEL DE SOUZA RG. nº 8.860.930-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Mecânico, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/15 a 10/03/14, a contar do dia 01/09/16 a 30/09/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 876/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MIRIAN JOYCE MOREIRA DA SILVA, RG. nº 4.564.329-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Regulamentares, conforme disposto no artigo 165, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao quinquênio 01/06/05 a 01/06/10 a contar do dia 02/09/16 a 21/10/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 878/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora DRIELLY BERTOLINO DOS SANTOS, RG. nº 10.242.733-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 05/01/15 a 05/01/16, a contar do dia 03/10/16 a 17/10/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 879/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor ARLINDO DA SILVA RG. nº 5.827.239-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/05/15 a 01/05/16 a contar do dia 19/09/16 a 20/10/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 883/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor GERALDO BENTO NETO, RG. nº 8.878.142-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/14 a 10/03/15, a contar do dia 22/09/16 a 21/10/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 3.261
 De 09 de Setembro de 2016
 Súmula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas, de alimentação e hospedagem e de outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
 RESOLVE:
 I - CONCEDER 03 (três) diárias, no valor de R\$- 80,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$- 180,00 (cento e oitenta reais) ao servidor municipal Bruno Schmidt, matrícula nº 509, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão UBS Hélio Corsini, no Município de Douradina para Cascavel, com veículo próprio do Estado.
 Data - Horário Saída/Chegada Destino Motivo
 12, 13 e 16/09/2016 04:00 - 17:00 Cascavel Levantar pacientes para tratamento de saúde em Cascavel
 II - É concedido o diário mencionado no inciso I, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JOÃO FRANCISCO FRANCISCO GIL VERA, aos nove do mês de Setembro de dois mil e sessenta e seis (09/09/16)
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 P O R T A R I A Nº 884/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor MARCIO LUIZ BONADIO, RG. nº 4.344.751-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Procurador Juiz, junto a Procuradoria Juiz, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/07/15 a 01/07/16, a contar do dia 19/09/16 a 17/12/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 885/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora DALCI DE LIMA, RG. nº 4.652.011-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Regulamentares, conforme disposto no artigo 165, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao quinquênio 23/03/07 a 23/03/13 a contar do dia 19/09/16 a 17/12/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 887/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora INEZ FORMICOLI SILVA, RG. nº 119.367-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, junto a Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Divisão de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Regulamentares, conforme disposto no artigo 165, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao quinquênio 13/02/05 a 13/02/10 a contar do dia 19/09/16 a 17/12/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 888/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora IZABEL RUBIAS DOSSO, RG. nº 3.962.795-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, da Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Divisão de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Regulamentares, conforme disposto no artigo 165, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao quinquênio 13/02/05 a 13/02/10 a contar do dia 19/09/16 a 17/12/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 890/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora LUCINEIDE ALVARES, RG. nº 180.950-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, da Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio Regulamentares, conforme disposto no artigo 165, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao quinquênio 13/02/05 a 13/02/10 a contar do dia 03/10/16 a 01/12/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 891/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora LUCINEIDE ALVARES, RG. nº 180.950-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, da Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio Regulamentares, conforme disposto no artigo 165, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao quinquênio 13/02/05 a 13/02/10 a contar do dia 03/10/16 a 01/12/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 894/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora DORACI DA SILVA BABONI, RG. nº 96.310-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/15 a 01/02/16, a contar do dia 03/10/16 a 01/11/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 895/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora FLÁVIA DE CASTRO LEITE, RG. nº 5.927.525-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 07/01/15 a 07/01/16, a contar do dia 18/10/16 a 16/11/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 896/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora FLÁVIA DE CASTRO LEITE, RG. nº 5.927.525-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 07/01/15 a 07/01/16, a contar do dia 18/10/16 a 16/11/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 897/16
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora REGIANE CRISTINA FERREIRA DE LIMA, RG. nº 8.878.158-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/15 a 01/02/16, a contar do dia 03/10/16 a 01/11/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 897/16
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora REGIANE CRISTINA FERREIRA DE LIMA, RG. nº 8.878.158-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/15 a 01/02/16, a contar do dia 03/10/16 a 01/11/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 897/16
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora REGIANE CRISTINA FERREIRA DE LIMA, RG. nº 8.878.158-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/15 a 01/02/16, a contar do dia 03/10/16 a 01/11/16.
 Registre-se Publicamente Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
 RESUMO DE TERMO DE CESSAÇÃO DE USO DE ÁREA INSTITUCIONAL PÚBLICA PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
 Contrato de Cessão de Uso de Área Institucional Pública
 Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
 Cessionária: FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA 0079969723.
 Objeto: Contratação do prestador de serviço para a Cessão de Uso do imóvel urbano denominado de LOTE RURAL Nº 47-C-1-E, ENCRAVADO NO LOTE RURAL Nº 47-C-1, DO NÚCLEO CRUZEIRO, LOCALIZADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA DE APROXIMADA DE 800,00 M2, devidamente inscrito no Cartório de Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 6.332, localizado no início da Avenida Perimetral, saída para Cidade Gaúcha, para que a cessionária faça no local edificações atinentes ao funcionamento de um comércio de varejista de materiais de construção.
 Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2015.

Contrato de Cessão de Uso de Área Institucional Pública
 Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
 Cessionária: GIONIA & GIONALDA - ME
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de Uso do imóvel urbano denominado de LOTE RURAL Nº 47-C-1-E, ENCRAVADO NO LOTE RURAL Nº 47-C-1, DO NÚCLEO CRUZEIRO, LOCALIZADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA DE APROXIMADA DE 480,00 M2, devidamente inscrito no Cartório de Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 6.332, localizado no início da Avenida Perimetral, saída para Cidade Gaúcha, para que a cessionária faça no local edificações atinentes ao funcionamento de um comércio de varejista de materiais de construção.
 Data da Assinatura: 16 de maio de 2016.

Contrato de Cessão de Uso de Área Institucional Pública
 Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
 Cessionária: SONIA ALBUQUERQUE - ME
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de Uso do imóvel rural denominado LOTE RURAL Nº 47-C-1-E, ENCRAVADO NO LOTE RURAL Nº 47-C-1, DO NÚCLEO CRUZEIRO, LOCALIZADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA DE APROXIMADA DE 480,00 M2, devidamente inscrito no Cartório de Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 6.332, localizado no início da Avenida Perimetral, saída para Cidade Gaúcha, para que a cessionária faça no local edificações atinentes ao funcionamento de um comércio do ramo de fabricação de artigos de serralheria.
 Data da Assinatura: 20 de setembro de 2016.

Contrato de Cessão de Uso de Área Institucional Pública
 Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
 Cessionária: ROBERTO TEIXEIRA - ME
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de Uso do imóvel rural denominado LOTE RURAL Nº 47-C-1-E, ENCRAVADO NO LOTE RURAL Nº 47-C-1, DO NÚCLEO CRUZEIRO, LOCALIZADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA DE APROXIMADA DE 480,00 M2, devidamente inscrito no Cartório de Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 6.332, localizado no início da Avenida Perimetral, saída para Cidade Gaúcha, para que a cessionária faça no local edificações atinentes ao funcionamento de um comércio de varejista de materiais de construção e prestação de serviços de instalações.
 Data da Assinatura: 20 de setembro de 2016.

Contrato de Cessão de Uso de Área Institucional Pública
 Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
 Cessionária: LOURDES SQUEIRRA NETO - MEI
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de Uso do imóvel rural denominado LOTE RURAL Nº 47-C-1-E, ENCRAVADO NO LOTE RURAL Nº 47-C-1, DO NÚCLEO CRUZEIRO, LOCALIZADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA DE APROXIMADA DE 480,00 M2, devidamente inscrito no Cartório de Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 6.332, localizado no início da Avenida Perimetral, saída para Cidade Gaúcha, para que a cessionária faça no local edificações atinentes ao funcionamento de um comércio de varejista de materiais de construção e prestação de serviços de instalações.
 Data da Assinatura: 20 de setembro de 2016.
 JOÃO FAGAN JUNIOR
 Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
 RESUMO DE TERMO ADITIVO
 Contrato de Cessão de Uso de Empreitada Global nº 068/2014.
 Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
 Contratada: BRUSTOLIN METALURGICA EIRELI - ME
 Objeto: Contratação de empresa para execução de 2,73% (dois vírgula setecentos e trinta e sete por cento), as quantidades do Contrato de Empreitada Global nº 068/2014 de 25/06/2014, no valor de R\$. 9.275,83 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e três centavos), passando estas a vigor acrescidas das quantidades constantes no Anexo I deste Termo Aditivo e alterando-se o valor final do Contrato para o valor de R\$. 346.174,50 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
 Data da Assinatura: 26 de setembro de 2016.
 Joadir Fagan Junior
 Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
 RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
 JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO		CREDITOS		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	EMPENHAR		
(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	
DESPESAS	127.800,00	990.000,00	127.800,00	990.000,00	13.985,78	63.823,00	13.985,78	63.823,00	63.977,00	63.977,00	
DESPESAS CORRENTES	119.800,00	-	119								

Publicações Regais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.
Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2014-2017 Lei nº 1.654/2013, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2016 Lei nº 1.806/2015, e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1.876, de 26 de Setembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º Passam a vigor com os seguintes valores as ações do PPA 2014-2017 para exercício de 2016:
05.00 – Departamento de Administração
05.02 – Divisão de Serviços Gerais
04 – Administração
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
0027 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
2.058000 – Man. do Progr. de Cestas Básicas para Func. e Pensionistas. R\$: 276.500,00
06.00 – Departamento de Finanças
06.01 – Divisão de Tributação e Fiscalização
04 – Administração
129 – Administração de Receitas
0008 – Administração Tributária
2.010000 – Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização. R\$: 505.090,00
06.00 – Departamento de Finanças
06.03 – Divisão de Tesouraria
28 – Encargos Especiais
843 – Serviços da Dívida Interna
0012 – Serviços da Dívida Interna
0.004000 – Encargos e Amortização da Dívida Interna. R\$: 1.505.800,00
06.00 – Departamento de Finanças
06.03 – Divisão de Tesouraria
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0006 – Administração Geral
0.003000 – Encargos Financeiros de Outras Dividas. R\$: 226.141,68
Art. 2º Passam a vigor com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2016:
0027 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
0027 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
2.058000 – Man. do Progr. de Cestas Básicas para Func. e Pensionistas. R\$: 276.500,00
129 – Administração de Receitas
0008 – Administração Tributária
2.010000 – Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização. R\$: 505.090,00
06.00 – Departamento de Finanças
06.01 – Divisão de Tributação e Fiscalização
04 – Administração
129 – Administração de Receitas
0008 – Administração Tributária
2.010000 – Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização. R\$: 505.090,00
06.00 – Departamento de Finanças
06.03 – Divisão de Tesouraria
28 – Encargos Especiais
843 – Serviços da Dívida Interna
0012 – Serviços da Dívida Interna
0.004000 – Encargos e Amortização da Dívida Interna. R\$: 1.505.800,00
06.00 – Departamento de Finanças
06.03 – Divisão de Tesouraria
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0006 – Administração Geral
0.003000 – Encargos Financeiros de Outras Dividas. R\$: 226.141,68
Art. 3º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$: 145.000,00 (cento quarenta e cinco mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir:
05.00 – Departamento de Administração
05.02 – Divisão de Serviços Gerais
04 – Administração
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
0027 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
2.058000 – Man. do Progr. de Cestas Básicas para Funcionários e Pensionistas
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres
3.390.32.00.00 (50) Material, Bem ou Serviço para Distribuição. R\$: 95.000,00
05.00 – Departamento de Finanças
06.01 – Divisão de Tributação e Fiscalização
04 – Administração
129 – Administração de Receitas
0008 – Administração Tributária
2.010000 – Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres
3.390.39.00.00 (60) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. R\$: 50.000,00
TOTAL R\$: 145.000,00
Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
05.00 – Departamento de Finanças
06.03 – Divisão de Tesouraria
28 – Encargos Especiais
843 – Serviços da Dívida Interna
0012 – Serviços da Dívida Interna
0.004000 – Encargos e Amortização da Dívida Interna
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres
4.6.90.71.00.00 (77) Principal da Dívida Contratual Resgatado. R\$: 66.000,00
06.00 – Departamento de Finanças
06.03 – Divisão de Tesouraria
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0006 – Administração Geral
0.003000 – Encargos Financeiros de Outras Dividas
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres
3.390.91.00.00 (75) Sentenças Judiciais. R\$: 55.000,00
TOTAL R\$: 145.000,00
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara-Pr, em 26 de Setembro de 2016.
NOÉ CALDEIRA BRANT

Instituto de Previdência do Município de Tapejara-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguradora Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)	2.132.000,00	2.132.000,00	3.749.705,97	2.328.723,83
RECEITAS CORRENTES	2.132.000,00	2.132.000,00	3.749.705,97	2.328.723,83
Recursos de Contribuintes dos Segurados	1.150.000,00	1.150.000,00	870.963,78	668.890,69
Personal Civil	1.150.000,00	1.150.000,00	870.963,78	668.890,69
Ativo	1.150.000,00	1.150.000,00	870.963,78	668.890,69
Inativo				
Pensionista				
Personal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuintes				
Recursos Patrimoniais	982.000,00	982.000,00	2.878.742,19	1.659.833,14
Recursos Imobiliários				
Recursos de Valores Mobiliários	982.000,00	982.000,00	2.878.742,19	1.659.833,14
Outras Receitas Patrimoniais				
Recursos de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital	2.354.592,80	2.354.592,80	1.372.461,43	1.361.132,38
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	4.486.592,80	4.486.592,80	5.122.167,40	3.689.856,21
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (II) (III)				

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS

DESPESAS	NOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.456.500,00	1.456.500,00	1.375.153,24	966.402,04	1.375.153,24	963.802,04
ADMINISTRAÇÃO	36.000,00	36.000,00	6.515,70	6.515,70	6.515,70	6.515,70
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	6.515,70	6.515,70	6.515,70	6.515,70
Despesas de Capital	1.420.500,00	1.420.500,00	1.375.153,24	1.175.153,24	1.375.153,24	957.286,34
Personal Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	955.802,44	776.362,37	955.802,44	776.362,37
Administração	2.000.000,00	2.000.000,00	782.038,27	607.878,46	782.038,27	607.878,46
Ferendas	250.000,00	250.000,00	89.294,69	77.875,48	89.294,69	77.875,48
Outras Despesas Previdenciárias	250.000,00	250.000,00	64.566,26	60.641,43	64.566,26	60.641,43
Personal Militar						
Inativos						
Pensionistas						
Outras Despesas Previdenciárias	440.500,00	440.500,00	239.260,63	188.835,97	239.260,63	188.835,97
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Correntes	440.500,00	440.500,00	239.260,63	188.835,97	239.260,63	188.835,97
DESPESAS EMPENHADAS - SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	1.456.500,00	1.456.500,00	1.375.153,24	966.402,04	1.375.153,24	963.802,04
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS - SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS (III)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.456.500,00	1.456.500,00	1.375.153,24	966.402,04	1.375.153,24	963.802,04
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (II) (III)	1.456.500,00	1.456.500,00	1.375.153,24	966.402,04	1.375.153,24	963.802,04

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	RECURSOS PARA COBERTURA DE OBRIGAÇÕES FISCIAIS	RECURSOS PARA COBERTURA DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS PARA COBERTURA DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1.456.500,00	1.456.500,00	1.375.153,24	966.402,04

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS

USO	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
RESERVA DE EMERGÊNCIA	

BENS E DIREITOS DO RPPS

USO	2016	2015
RESERVA DE EMERGÊNCIA		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES	2.354.592,80	2.354.592,80	1.972.461,43	1.361.132,38
RECEITAS DE CAPITAL	1.131.960,00	1.131.960,00	1.151.705,97	927.721,45
Personal Civil	1.131.960,00	1.131.960,00	965.974,42	853.336,30
Ativo	1.131.960,00	1.131.960,00	965.974,42	853.336,30
Inativo				
Pensionista				
Personal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atual	406.562,80	406.562,80	399.331,13	326.562,69
Em Regime de Déficit e Passivo	200.000,00	200.000,00	212.155,68	185.213,59
Recursos de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital	1.131.960,00	1.131.960,00	1.151.705,97	927.721,45
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (III) (IV)	2.354.592,80	2.354.592,80	1.972.461,43	1.361.132,38

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS RPPS

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS RPPS	NOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (II)	1.456.500,00	1.456.500,00	1.375.153,24	966.402,04	1.375.153,24	963.802,04
Despesas Correntes	1.456.500,00	1.456.500,00	1.375.153,24	966.402,04	1.375.153,24	963.802,04
Despesas de Capital						
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (III) (IV)	1.456.500,00	1.456.500,00	1.375.153,24	966.402,04	1.375.153,24	963.802,04

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Set/2016, 14h e 10m.

Prefeitura Municipal de Tunciras do Oeste

Estado do Paraná
CGC: 76.247.329/0001-13
Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - DAMA
CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

RESOLUÇÃO Nº 1/2016.
Dispõe - se sobre fórum de novação do CMDRSS.

Os gestores do CMDRSS, no exercício de suas atribuições legais, conforme Lei nº 044 de 08 de novembro de 1998; Lei nº 069 de 27 de outubro de 1999, o regimento interno/ setembro de 2014, ata nº 06 de 30 de agosto de 2016.

Resolve:
Art. 1º - Fica convocada o fórum de novação do CMDRSS, para o dia 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - O Tema central do fórum de novação será:

- Atualização do quadro de representação do CMDRSS.
- Desempenho da Agricultura e dos Empreendimentos Familiar Rural.
- Plano de desenvolvimento para a agricultura e os Empreendimentos Familiar Rural.

Art. 3º - O fórum de novação do CMDRSS, será realizado na câmara municipal Tunciras do Oeste, situada na Avenida Ríua de Janeiro, nº 273, centro de Tunciras do Oeste- PR, na data de 30 de setembro de 2016.

Art. 4º - O fórum de novação do CMDRSS, será presidido pelo presidente do CMDRSS, e será coordenado por equipe específica.

Art. 5º - A equipe específica elaborará os normativos de organização e funcionamento do fórum de novação do CMDRSS.

Publica - se, divulga e cumpre-se.

Secretaria executiva do CMDRSS, Rua Santa Catarina nº 387, centro de Tunciras do Oeste - PR.

Maria da Conceição Santos - Secretária Executiva.

Gustavo Alan Zanoni de Sá - Sec. Municipal Agricultura.

Emerson Luiz Lanza - Presidente do CMDRSS.

Município de Tunciras do oeste, 30 agosto de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEGUNDO QUADRIMESTRE 2016
Em atendimento ao § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/10 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e do § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 141/12, o município de Alto Paraíso, convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao cumprimento das metas fiscais do Fundo e da avaliação do cumprimento do Plano do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao segundo quadrimestre do exercício de 2016, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 21 de setembro de 2016, às 19:30 horas.
Contamos com a sua presença.
MARIA DE FATIMA SANTANA RODRIGUES
Presidente e Gestora do FMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº069/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO XAMBRE
CONTRATADA: FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, para o transporte sanitário em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, para uso no Fundo Municipal de Saúde do Município de Xambre, Estado do Paraná, com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAFUNSAUDE, e contrapartida do município.
VALOR: R\$124.990,00
VIGÊNCIA: 02/09/2016 a 31/12/2016
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 024/2016-PMX, homologada, em 30 de agosto de 2016, que integrou o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
Xambre-PR, 02 de setembro de 2016
LUCAS CAMPANHOLI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE XAMBRE

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 08/2016 Processo Licitatório nº. 06/2016 INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2016

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA.
CONTRATADO - JORNAL O PARANA S/A. (Tribuna Hoje)
CNPJ 21.819.026/0003-06

OBJETO - Aquisição de 30 (trinta) assinaturas diárias, entregues mensalmente na Câmara Municipal de Umuarama, de jornais periódicos do jornal Tribuna Hoje, sendo de caráter informativo, com notícias locais e regionais, pelo período de 16/09/2016 à 16/09/2017.
VALOR - R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO - A prestação do serviço terá início em 16/09/2016 à 16/09/2017.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS - Dotação Orçamentária nº. 01.031.0001.2001.001 - 3.390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.00 (assinatura de Periódicos e Anuidades)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - 20 DE SETEMBRO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 3301
De 29 de setembro de 2016
Símula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
I - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$: 60,00 (sessenta reais) a servidora municipal MARIA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº. 174, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Ensino, lotado 008.002.013 - Manut. Ens. Fundamental 5% E 22%, do Município de Douradina para viagem de trabalho, com veículo próprio do Município, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: 28/09/2016 Horário Saída/Chegada: Destino: Motivo: Londrina Participação na II Formação da Rede de Assistência Técnica - Microrregiões de AMEPAR e AMUNOP para o processo de adequação/elaboração dos Planos de Carreira e Remuneração/PCR, dos profissionais da educação básica.
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (26/09/2016).
Francisco Aparecido de Almeida
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3302
De 29 de setembro de 2016
Símula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
I - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$: 60,00 (sessenta reais) ao servidor municipal EDINO PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº. 513, ocupante do cargo de Motorista/40 40H, lotado 4.002.006.012 - Manut. Do Transporte Escolar, do Município de Douradina para viagem de trabalho, com veículo próprio do Município, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: 28/09/2016 Horário Saída/Chegada: Destino: Motivo: Londrina Participação na II Formação da Rede de Assistência Técnica - Microrregiões de AMEPAR e AMUNOP para o processo de adequação/elaboração dos Planos de Carreira e Remuneração/PCR, dos profissionais da educação básica.
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (26/09/2016).
Francisco Aparecido de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 151/2016
Símula: Revoga licença remunerada, para fins eleitorais, concedida ao servidor ELIDIR FAGAN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foi indeferido o pedido de registro de candidatura de que trata os autos nº 164-60/2016, de 16/01/2017, em trâmite perante o Juízo da 127ª Zona Eleitoral de Cidade Gaúcha, Paraná
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a portaria 109/16 de 30/06/2016, que tem por objeto a concessão de licença remunerada a partir do dia 01 de julho do ano de 2016, para fins de desempenho de atividade política nas eleições municipais como candidato a vereador no município de Nova Olimpia ao servidor ELIDIR FAGAN, RG. 4.422.407-1, CPF. nº. 704.652.239-15, designado ao atendimento dos postos de Detran e Cadastro de produtor Rural, lotado na Secretaria Geral, devendo ele retornar ao serviço público a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, validando ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2016.
JOÃO FAGAN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº87/2016.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: INTERCLINICA ZILIOITTO LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de Saúde - atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Perobal, para o período até 31/12/2016, para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através de profissionais médicos e remunerada conforme valores e critérios discriminados a seguir:

REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	HORAS MENSAL	VALOR DA HORA	QUANT MES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Rede de emergência e urgência	Unidade de Pronto Atendimento 24hs (Plantões diurno e noturno)	12h	204h	R\$84,00	612h	17.136,00	51.408,00
Rede Básica	Unidade de Pronto Atendimento 24hs (Plantões finais de semanas e feriados)	12h	192h	R\$100,00	576h	19.20	

Comunicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação. Deverão o prazo acima citado, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3º inciso II da Lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.

Será executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R\$ 1.184,80 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), pela limpeza de cada lote.

Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referido lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulem água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 26 de SETEMBRO de 2016

COOPERATIVA HABITACIONAL RUA JOAQUIM ANTONIO SOBLINHO, 635 INSC: 450080-0 JARDIM UNIÃO 1 PEROLA-PR COOPERATIVA HABITACIONAL RUA JOAQUIM ANTONIO SOBLINHO, 625 INSC: 450100-0 JARDIM UNIÃO 1 PEROLA-PR COOPERATIVA HABITACIONAL RUA PIONEIRO WALDEMAR PEDRO DO CARMO, 4058 INSC: 450060-0 JARDIM UNIÃO 1 PEROLA-PR NOEMIA COELHO DE OLIVEIRA RUA JEQUITIBA, 59 INSC: 377600-0 PARQUE DO BOSQUE PEROLA-PR C. TRAFEGE RUA BRUNO NICOLAU, 1330 INSC: 409100-0 JARDIM TROPICAL PEROLA-PR MOACIR GUILHERME FACCI RUA BRUNO NICOLAU, 1300 INSC: 409400-0 JARDIM TROPICAL PEROLA-PR ANTONIO MILANI RUA JOAQUIM ANTONIO SOBLINHO, 625 INSC: 450100-0 JARDIM UNIÃO 1 PEROLA-PR JOSE FRANCISCO MULEZINI RUA JOAQUIM ANTONIO SOBLINHO, 625 INSC: 450080-0 JARDIM UNIÃO 1 PEROLA-PR MIGUEL DESTASSI RUA JEQUITIBA, 108 INSC: 377500-0 JARDIM UNIÃO 1 PEROLA-PR LUIZ CARLOS DA SILVA RUA IPE, 216 PARQUE DO BOSQUE PEROLA-PR ROGÉRIO BARRAVEIRA TACONI RUA JEQUITIBA, 72 PARQUE DO BOSQUE PEROLA-PR MARIA DE FATIMA NERI RUA JEQUITIBA, 108 PARQUE DO BOSQUE PEROLA-PR APARECIDO MARTINS DA SILVA RUA IPE, 230 PARQUE DO BOSQUE PEROLA-PR GERSON OLSEN RUA PEROBA, 426 PARQUE DO BOSQUE PEROLA-PR ROSIE RIBEIRO CARDOSO RUA JEQUITIBA, 119, 125, 131 INSC: 377500-0/377550/377960 PEROLA-PR EDENILSON MARQUES DA COSTA RUA JEQUITIBA, 143 PARQUE DO BOSQUE PEROLA-PR NEUSA MORAES DE OLIVEIRA RUA PEROBA, 461 PARQUE DO BOSQUE PEROLA-PR MAXIMINO JOSÉ FERRO RUA JEQUITIBA, 85 PARQUE DO BOSQUE PEROLA-PR RENE FANTIN RUA GURUCAIA, 158 PARQUE DO BOSQUE PEROLA-PR CARMEN FAVARON RUA JEQUITIBA, 84 PARQUE DO BOSQUE PEROLA-PR JOSE ELIAS CORSINI RUA ANJICO, 239 PARQUE DO BOSQUE PEROLA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29

EDITAL Nº 006/2016

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2016, do Município de Mariluz, Paraná.

O Chefe do Poder Executivo, com fundamento no § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tornam público que fará realizar no dia 30 de setembro de 2016, com início às 16:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Mariluz, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, estendida a toda população, com fim específico de apresentar os relatórios de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, referente ao SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016, do Poder Executivo, Legislativo, SAMAE e Fundo de Previdência.

O objetivo especial é revelar o desempenho econômico-financeiro do Município de Mariluz, com base na realização das receitas e despesas, apresentação dos limites de gastos constitucionalmente exigidos, variação do patrimônio, resultados: orçamentários, financeiros e patrimoniais, estoque da dívida pública, e outros indicadores da gestão relacionados à Administração Pública local.

Mariluz, 19 de Setembro de 2016.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MARILUZ – PARANÁ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29

EDITAL Nº 08

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2017

Através do presente Edital, o Prefeito Municipal, torna público que será realizado dia 30 de setembro de 2016, no auditório da Câmara Municipal, com início às 17:00, horas, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação da Proposta do Orçamento do Município de Mariluz (LOA), da administração direta e indireta, para o exercício financeiro de 2017. A presente audiência é extensiva a toda população.

Mariluz, 19 de setembro de 2016.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29

EDITAL Nº 007/2016

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE ÀS AÇÕES DA SAÚDE PÚBLICA SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, e demais normas vigentes, a Prefeitura Municipal da Mariluz, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, dia 30 de Setembro de 2016, às 16:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Mariluz, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas dos valores recebidos e aplicados referente aos recursos financeiros, bem como a oferta e serviços na área da SAÚDE PÚBLICA prestados pelo Município de Mariluz, no SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016. Fica convidado a população em geral do Município de Mariluz.

Mariluz, 19 de Setembro de 2016.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

Ângela Maria de Almeida Nogueira
Secretária da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005/2016

VALDEZ DONIZETE FABRI Presidente da Câmara Municipal de Altonia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 26/09/2016 a 05/10/2016, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, a Servidora MATILDE LENZONI TAKAHASHI, inscrita na C/GR sob nº 6.299.867-9 SSP/PR e RFB sob nº 918.765.459-87, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DA GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

ASCANIO ANTONIO DE PAULA
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.688.023/0001-70

AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR CEP: 87.503-000 FONE: (41) 3623-2728

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de exames, procedimentos de apoio e diagnóstico, que serão pagos com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 058/2016, anexo, em 26 de setembro de 2016.

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.688.023/0001-70

AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR CEP: 87.503-000 FONE: (41) 3623-2728

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para a seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização em roupas e materiais cirúrgicos e lavanderia, constante do anexo I, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, com recursos próprios do CISA. Será realizada vencedora do certame, a empresa que apresentar o menor preço por lote.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: 11 de Setembro de 2016 - HORÁRIO: 08:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 1052/2002, Lei 8668/93 e o Ato Administrativo nº 05/2009.

Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 223-0 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática quando possível.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3623-2728 - RAMAL 7721. UMUARAMA, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Presidente

JORGE LUIS ZANETTI PEREIRA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 893/2016

SUMULA – Substituição de membro da Banca Examinadora para atuar no Teste Seletoivo nº 290/2016

VALTER PEREIRA DA ROCHA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Banca Examinadora do Teste Seletoivo – Edital nº 290/2016, Paulo Victor Buck Melo e Mari Cristina de Brito, nomeados pela Portaria nº 849/2016, publicado em 03/09/2016 no Jornal Oficial do Município, Umuarama Ilustrado.

Art. 2º - Nomear em substituição, os membros Wellington de Lima Ferreira e Rosana Jesus de Souza, sem parentesco com os candidatos inscritos, para, sob a supervisão do primeiro orientar, fiscalizar e coordenar os serviços executados pela Banca Examinadora.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Audrey Hanuko Nonese RG: 5.927.546-1
Membro: Wellington de Lima Ferreira RG: 12.416.020-0
Membro: Rosana Jesus de Souza RG: 7.414.801-8

Art. 3º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Banca Examinadora sem ônus para os cofres públicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER PEREIRA DA ROCHA, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Cruzeiro do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 3/2016

De 23 de setembro de 2016

CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO À SERVIDORA CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO À SERVIDORA ROSANI SATURNINO DOS SANTOS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039 DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º da Lei Complementar nº 039, de 23 de Março de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos, Empregos, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais; e CONSIDERANDO o requerimento da servidora, datado de 22/09/2016, CONSIDERANDO a apresentação de certificado de Cursos relacionados a função.

R E S O L V E:

CONCEDE promoção por conhecimento à servidora ROSANI SATURNINO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº - 033.489.809-92, portadora do RG nº - 7.158.352-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo e Técnico-QUAL, Classe C, Nível de Referência 032, nos termos da Lei Complementar mencionada, passando a servidora a ocupar o Nível de Referência 034 pertencente na mesma classe.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2016, às 08:00 horas, dezesseis, (23/09/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3/04/2016

DATA: 26/09/2016

SUMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ELETRONAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, o resultado do processo de Dispensa de Licitação "2/2016".

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação "2/2016", em favor da empresa ELETRONAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de empresa para reformulação da instalação elétrica externa para aumento de carga da Escola Municipal do Campo Montonio Lobato e instalação elétrica interna e externa para aumento de carga da Escola Municipal do Campo "Anceudo Neves (material e mão de obra) de aumento de carga.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 26 dias do mês de Setembro de 2016.

NELSON MORO
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
Extrato do Contrato nº 885/2016-PMI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ivaté

Contratado: Servestete Soluções Ambientais Ltda.

Objeto: prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar

Vigência: 12 meses

Valor Global: R\$ 24.400,00

Data: 26/09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 107/2016

Concede licença especial à servidora Maria de Lourdes de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendido entre 23 de setembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016, à servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA, portadora (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.142.320-6 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Garf (40 horas), com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2016.

Maria Helena-PR, 21 de setembro de 2016.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 086/2016

Concede licença especial ao servidor José Maurício de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendido entre 21 de setembro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, ao servidor JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.539.902-6 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Operário (40 horas), com lotação na Secretaria de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2016.

Maria Helena-PR, 21 de setembro de 2016.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av: Marília nº 2.534 CEP: 87470-000 Fone (44) 3534-1599

Edital de Chamamento Público nº 001/2016

Silvana Teixeira de Lima, portadora do RG nº 38.383.192-1 e CPF nº 346.280.088-41, beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida II – Sub 50, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica devidamente NOTIFICADA para no prazo de 30 (três) dias improrrogáveis, compareça às dependências da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mariluz, na Avenida Mariluz LOURDES DE LIMA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.142.320-6 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Operário (40 horas), com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2016.

Mariluz, 26 de Setembro de 2016.

Lenice Brasileiro Marinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Angela Paula Paulichi
Psicóloga CRP 0849

Técnic(a) da Habitação

Instituto de Previdência do Município de Tapejara-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.132.000,00	2.132.000,00	908.683,00	42,62	3.749.705,97	175,88	-1.617.705,97
RECEITAS CORRENTES	2.132.000,00	2.132.000,00	908.683,00	42,62	3.749.705,97	175,88	-1.617.705,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.150.000,00	1.150.000,00	230.253,07	20,02	870.963,78	75,74	279.036,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.150.000,00	1.150.000,00	230.253,07	20,02	870.963,78	75,74	279.036,22
RECEITA PATRIMONIAL	982.000,00	982.000,00	678.429,93	69,09	2.878.742,19	293,15	-1.896.742,19
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	982.000,00	982.000,00	678.429,93	69,09	2.878.742,19	293,15	-1.896.742,19
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.354.592,80	2.354.592,80	298.400,25	12,67	1.372.461,43	58,29	982.131,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	4.486.592,80	4.486.592,80	1.207.083,25	26,90	5.122.167,40	114,17	-635.574,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	4.486.592,80	4.486.592,80	1.207.083,25	26,90	5.122.167,40	114,17	-635.574,60
DEFEITOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VI)=(V-DEFEITOS)	4.486.592,80	4.486.592,80	1.207.083,25	26,90	5.122.167,40	114,17	-635.574,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(f-h)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(i-k)	PAGAR ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.486.592,80	4.486.592,80	323.498,74	1.175.153,24	3.111.439,56	323.498,74	1.175.153,24	3.111.439,56	1.175.153,24
DESPESAS CORRENTES	3.440.500,00	3.440.500,00	323.498,74	1.175.153,24	2.265.346,76	323.498,74	1.175.153,24	2.265.346,76	1.175.153,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	250.640,72	935.892,61	2.064.307,39	250.640,72	935.892,61	2.064.307,39	935.892,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.500,00	440.500,00	72.858,02	239.260,63	201.239,37	72.858,02	239.260,63	201.239,37	239.260,63
DESPESAS DE CAPITAL	18.092,80	18.092,80	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	18.092,80	18.092,80	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)	4.486.592,80	4.486.592,80	323.498,74	1.175.153,24	3.111.439,56	323.498,74	1.175.153,24	3.111.439,56	1.175.153,24
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL(IV)=(III+REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS)	4.486.592,80	4.486.592,80	323.498,74	1.175.153,24	3.111.439,56	323.498,74	1.175.153,24	3.111.439,56	1.175.153,24
SUPERÁVIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(V)=(IV-SUPERÁVIT)	4.486.592,80	4.486.592,80	323.498,74	1.175.153,24	3.111.439,56	323.498,74	1.175.153,24	3.111.439,56	1.175.153,24

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	2.354.592,80	2.354.592,80	298.400,25	12,67	1.372.461,43	58,29	982.131,37
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.354.592,80	2.354.592,80	298.400,25	12,67	1.372.461,43	58,29	982.131,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.354.592,80	2.354.592,80	298.400,25	12,67	1.372.461,43	58,29	982.131,37
TOTAL	2.354.592,80	2.354.592,80	298.400,25	12,67	1.372.461,43	58,29	982.131,37

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Set/2016, 14h e 41m.

Instituto de Previdência do Município de Tapejara - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e)=(d-a)
			No Bimestre (b)	% (b/a)		No Bimestre (d)	% (d/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.486.592,80	4.486.592,80	323.498,74	1.175.153,24	3.111.439,56	323.498,74	1.175.153,24	3.111.439,56
Previdência Social	4.486.592,80	4.486.592,80	323.498,74	1.175.153,24	3.111.439,56	323.498,74	1.175.153,24	3.111.439,56
Administração Geral	156.550,00	156.550,00	17.721,72					

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Edital Nº 295/2016	113.	Rodrigo Rodrigues Novais	127844009
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO - EDITAL Nº 290/2016	256.	Rosana Nerez	3.883.343,0
O Prefeito Municipal Valtir Pereira da Rocha, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo-Edital nº 290/2016, informa a data de início, local e endereço da realização da Prova objetiva e entrega de Títulos e TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:	150.	Rosana Barbosa	8287681-2
1. Data de início: 01/10/2016	151.	Rosângela Pereira Campos Dos Santos	6.903.254-4
2. Local: Colégio Estadual Anchieta – Ensino Fundamental, Médio e Normal. Endereço: Rua Venâncio Brás, 356.	152.	Rosângela Almeida Garcete	1311635
3. Horário: início da prova objetiva a abertura dos portões será 07h30 e fechamento às 07h50.	153.	Rosângela Mendonça	58198501
CARGO: Auxiliar de Inspeção Animal (bovino)	154.	Rosângela Pereira Lima	72032241
Não houve candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência.	155.	Roseli Maria Da Silva	6333734159
Inscrição nº	156.	Rosiane De Oliveira Pereira	15210669
160. Adria Dairian Da Silva	157.	Rozene Alves R7	127842876
161. Adriana Rodrigues Dos Santos	158.	Sabrina Santos De Paula Andrade	70922525
162. Alexsandro De Oliveira Dos Reis	159.	Rozane Aparecida De Oliveira	98303796
163. Alessandro Bedeque Martin	160.	Rozane Alves Silva	172
164. Alexandra Guilanete Figueiredo Ferraz	161.	Sergio Jose Da Prêza	99
165. Alexandre Logez Furtado	162.	Silene De Alessandra De Oliveira Lins	69
210. Alfredo Silva De Oliveira	163.	Silvio Agrepecido Fausto	137
145. Aline Da Paula Ferreira Santos	164.	Simone Estelva Dos Santos	139
146. Aline Maria De Jesus Reis	165.	Stefany Franco Teixeira	198
147. Aline Othara Viana De Freitas	166.	Suliane Malias Silva	132
148. Aline Pereira Cuzumbar	167.	Rosângela Aparecida Pereira	125
149. Aluizio Aparecido Fogaça	168.	Tatiana Vanessa Campos Dos Santos	135
172. Amanda Kaori Ortiz	169.	Tatiane Colavite Meneghin Facca	106
233. Amanda Sugharra De Lima	170.	Tatiele Tayra Trindade Pegararo	106
168. Ana Carolina Dias Lopes	171.	Thais Aline Lopes	108
209. Ana Carolina Sousa Oliveira Pereira	172.	Thais Freitas Oliveira	13
154. Ana Carolina de Jesus	173.	Thaiz Souza Santos	100
155. Ana Claudia Amorim Madeira	174.	Thiago De Freitas Oliveira	189
120. Ana Karoline Dos Santos	175.	Thiago Dos Santos Faria	13
110. Ana Paula Freitas Camilo	176.	Thiago Dourado De Souza	12
269. Ana Talia Dos Santos	177.	Thiago Emerson Silveira Pedroso	100
194. Anderson Ramos Figueiredo Torres	178.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
196. Andreia Conduta Veiga	179.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
194. Andreia Da Silva Ribeiro Camilo	180.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
256. Andreia Livia De Oliveira	181.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
71. Andreia Maria Dos Santos Gianotto	182.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
275. Andreia Pereira Cuzumbar	183.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
259. Andreia Souza Santos	184.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
228. Andres Batista Carvalho	185.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
238. Andressa Oliveira Dos Santos	186.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
77. Andressa Cruz Santiago	187.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
22. Andressa Dos Santos Faria	188.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
278. Andressa Rejane Marcelli	189.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
262. Angela Maria Pereira Da Silva	190.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
181. Angélica Verônica De Lima Augusto	191.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
286. Aníes Rodrigues	192.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
255. Aniel Arrigo De Jesus	193.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
256. Aroldo Jose Teixeira	194.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
266. Beneli Pereira Carvalho	195.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
10. Bruna Da Silva Oliveira	196.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
134. Bruna Danely Gobbi Faria	197.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
116. Bruna De Oliveira	198.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
46. Bryan Victor Da Silva Oliveira	199.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
35. Camila De Oliveira	200.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
45. Camilla Sales Dos Santos	201.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
34. Camilla Macambira Nascimento	202.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
30. Carlos Henrique Fogaça	203.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
24. Carlos Henrique Nogueira Maselli	204.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
191. Carlos Henrique Souza Da Silva	205.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
200. Carlos Rodrigo Barros	206.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
15. Carolina Cristina Da Silva Lisboa	207.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
241. Carolina Rodrigues Ramos	208.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
5. Cassia Macambira Da Silva	209.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
219. Claudio Francisco	210.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
134. Cleonir Da Silva Cardin	211.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
76. Conceição Aparecida Ferreira	212.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
282. Cristiane Fracília Lemes	213.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
28. Cristiane Alves Da Silva	214.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
92. Cristina Pereira De Melo Bento	215.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
238. Daiane Aparecida De Souza	216.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
21. Daiane Cristina De Souza	217.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
259. Daiane Santos Teodoro	218.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
24. Daniela Campos Da Silva	219.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
229. Daniel Angelo Da Silva	220.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
123. Daniel Lemes Da Costa Junior	221.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
133. Daniel Vieira Penabaz	222.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
10. Daniella Fernanda Durbalho De Freitas	223.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
32. Daniella Luz De Sousa	224.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
14. Danielle Mille De Souza	225.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
34. Danilo Henrique Menezes De Leon	226.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
179. Dayara Letícia Wagner	227.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
173. Denise Ramalho Meças	228.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
136. Diego Luiz Wagner	229.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
174. Diego Marion Santos Souza	230.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
174. Divino Francisco De Souza	231.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
272. Dirival Pereira Sena	232.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
97. Douglas Bento Serra	233.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
238. Douglas Carvalho Mateus	234.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
94. Douglas Eduardo Barbosa Lopes	235.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
43. Douglas Ferreira Da Costa	236.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
8. Douglas Gomes Araujo	237.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
259. Eder Felipe Barbosa Brito	238.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
284. Edson Lima Da Silva	239.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
239. Edwin Santos	240.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
211. Elaine Regina Borin	241.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
62. Eliana De Araujo	242.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
212. Eliane Maria Vieira	243.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
62. Eliza Custodio Franklin	244.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
90. Elizabeth Cristina Da Silva	245.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
90. Elizete Da Silva Ferreira	246.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
244. Eloize Natália Almeida	247.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
243. Izabella Aparecida Silva De Souza	248.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
244. Jackson Bruno Fernandes Dos Santos	249.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
245. Jair Jayme Junior	250.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
91. Jackssely Cristina Ferreira	251.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
207. Janaina Atanázio Dos Santos	252.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
29. Janerson Mendes Sampaio	253.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
171. Jandira Carvalho Rodrigues Andrade	254.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
108. Jaqueline Vasconcelos De Freitas	255.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
104. Jaqueline Da Silva	256.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
12. Jehnny Wayna Santos Santos	257.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
147. Jennifer Thalia Carvalho Hirota	258.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
15. Jhonatan Carlos De Souza	259.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
145. Jéssica Justino Dos Santos	260.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
200. Jéssica Lourenço Moreira	261.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
196. Jhefferson Da Silva Dos Santos	262.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
138. Jhefferson Da Silva Dos Santos	263.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
176. Jose Munali Soares Pereira	264.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
39. Jose Carlos Cesar Faria Figueiredo	265.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
202. Jose Fernando Gonçalves	266.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
202. Josiane De Souza Oliveira Cardoso.	267.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
13. Josiane Gomes Araujo	268.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
175. Joyce Mayara De Souza	269.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
187. Juliana Kalliany Da Silva Rodrigues	270.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
170. Juliana Gomes Do Nascimento Aguiar	271.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
185. Juliana Salomão Da Silva	272.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
177. Julio César De Jesus Rodrigues	273.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
219. Junior Henrique Andrade Marques	274.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
414. Junior Lourenço Da Silva	275.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
131. Karina Aparecida Alves	276.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
217. Karina Ribeiro Dos Santos	277.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
164. Kauana Jaqueline Bueno De Camargo	278.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
86. Kelly Cristina Doce Russo	279.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
165. Keyla Cristina Alves Dos Santos	280.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
33. Keylaiane Queiroz Bento	281.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
153. Leila Tatiane De Oliveira	282.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
163. Letícia Ferreira Fogaça	283.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
239. Letícia Gonzaga Andrade	284.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
88. Letícia Ribeiro Filho	285.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
223. Letícia Rodrigues Santos	286.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
223. Lidia Reis Da Silva Madeira	287.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
187. Lidia Trindade	288.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
157. Ligia Cristina De Souza Melo Paulino	289.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
206. Loana Da Silva	290.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
36. Luany Anderson Lopes De Almeida	291.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
142. Lucas De Paula Rodrigues De Barros	292.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
157. Lucas Ferreira Dos Santos	293.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
142. Lucas Henrique Fereira Da Silva	294.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
147. Lucas Rebouças Guindim	295.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
187. Lucas Vinícius Andrade Borges	296.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
269. Lucélia Silva Pereira	297.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
135. Luciano Dias Correa	298.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
137. Luziano Gomes Barbosa	299.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
363. Luziano Roberto De Campos Lima	300.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
15. Luziane Henrique Dos Santos	301.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
248. Luridine Da Silva	302.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
131. Luzia Farias Cosmos Correa	303.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
58. Luzia Rio Branco Duarte	304.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
277. Luzia Rodrigues Sozzi	305.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
261. Luziane Aparecida De Araujo	306.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
105. Maicon Da Silva	307.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
215. Malvina Augusta De Castro	308.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
143. Manoel Lopo Dos Santos	309.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
232. Marcia Alves Da Silva	310.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
238. Marcia Aparecida Ruthco	311.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
176. Marcia Cristina Fogaça	312.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
282. Marcia Dias De Oliveira	313.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
283. Marcilene Pereira Da Silva Santos	314.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
179. Marco Aurélio Rodrigues Barbosa	315.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
183. Marcos Henrique Domingos	316.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
84. Maria Cristina Garcia Teixeira	317.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
182. Maria Donat Correa	318.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
82. Maria Luzia Duarte	319.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
246. Marilí Aparecida De Souza	320.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
246. Mariluce Quaresima Taveres	321.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
246. Maria De Oliveira	322.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
246. Mateus Galvão Bazilio	323.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
152. Maykon Bruno Dias	324.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
104. Michel Henriques Bazzo	325.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
213. Michelli Da Silva Candido Dos Santos	326.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
218. Michelly Rodrigues Hernandez	327.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
235. Milena Soares Filho	328.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
190. Natália Caroline Da Silva	329.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
235. Nathália Cristina Siqueira Costa	330.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
165. Neide Pereira Dias	331.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
124. Nelson De Oliveira Recco	332.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
165. Neuz Pereira Moraes De Souza	333.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
124. Nicolas Casimiro Da Silva	334.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
124. Nilsona Teixeira	335.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
121. Onildo Pereira	336.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
68. Pamela Karine Pontes Zenati	337.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
152. Patrícia Da Silva	338.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
90. Paula Regina Mireles Dos Santos	339.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
248. Paulo Henrique Dos Santos	340.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
248. Paulo Roberto Figueiredo Fernandes	341.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
248. Poliana Reis Cardoso Goes	342.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
276. Priscila Henrique Paula Dos Santos	343.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
207. Priscila Teixeira Cavalcante	344.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
225. Rafael Radami Wegner	345.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
182. Rafael Rezende Ximenes	346.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
46. Rafael Augusto Ribeiro	347.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
46. Rapha Da Silva E Souza	348.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
259. Raphael De Oliveira Gouveia	349.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
190. Renan Pereira Tarcenete	350.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
267. Renan Pereira Galvão Da Silva	351.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
245. Renato Moraes Do Nascimento Vieira	352.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
265. Renato Bruno Silva	353.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173
224. Renato Galvão Da Silva	354.	Thiago Henrique Santos Sangalli	173

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAIARA

Repúblicação por Incoreção
PORTARIA Nº 095/2016
 Data: 04/04/2016
 Ementa: designa servidores para serem nomeados pelo lançamento das inscrições no Edital nº 095/2016 do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Guaiara, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Constituição Federal, artigos 18, 52 e 58 da Lei Complementar 101/2000 e Lei 12.527 que regula o acesso a informação.

Considerando a necessidade de ampliar a transparência da Administração Pública Municipal de Guaiara, no âmbito administrativo, financeiro e organizacional;

Considerando a inatualidade deste Município em atender ao solicitado pelo Ministério Público do Estado do Paraná e firmar o Termo Aditivo de Conduta e de Fica que a divulgação das informações de acesso público previstas na legislação seja plena e eficaz de forma a disponibilizar a população instrumentos de acesso fácil e legítimo;

Considerando o conteúdo no memorando 201300450 e Inquérito Civil MP/PR nº 007/15.00095-9 instaurado junto à Primeira Promotoria de Justiça do Comarca de Guaiara, Estado do Paraná, que tem por objeto a implementação do portal de acesso à informação no Município de Guaiara.

RESOLVE:	Art. 1º	Designar os servidores a seguir, para realizarem o lançamento de informações correspondentes às suas atribuições no Município de Guaiara, em Transparência.
Informações	Prazo:	15 dias após eventual alteração
	Servidor Responsável:	Humberto José Pedro Goulart
Prazo:	15 dias após eventual alteração	15 dias após eventual alteração
	Servidor Responsável:	Alaide Carvalho de Lima Barreto
Prazo:	05 dias após eventual alteração	05 dias após eventual alteração
	Servidor Responsável:	Mauricio Collin
Prazo:	05 dias após eventual alteração	05 dias após eventual alteração
	Servidor Responsável:	Mauricio Collin
Prazo:	não se aplica	não se aplica
	Servidor Responsável:	Mauricio Collin